



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nº 56/2019  
 1ª Convocação

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 6.015, de 10 de novembro de 2019 e com base no art. 131 da Lei nº 340, de 29 de outubro de 1961 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio (Lei nº 1.568, de 3 de outubro de 1969 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Cabo Frio);

**CONSIDERANDO** o que consta na apuração em curso no Processo Administrativo nº 59785/2019;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o servidor **ADRIANO OLIVEIRA MESQUITA**, no prazo de 10 (dez) dias, na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Sala da CMA, localizada na Praça Tiradentes, nº7, Centro, Cabo Frio – RJ, CEP 23.096-290, a fim de ser ouvida a respeito dos fatos constantes no processo em tela, sob pena de revelia.

Cabo Frio, 10 de dezembro de 2019.

**EDSONIR MUNIZ DE OLIVEIRA FILHO**

Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nº 57/2019  
 1ª Convocação

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 6.015, de 10 de novembro de 2019 e com base no art. 131 da Lei nº 340, de 29 de outubro de 1961 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio (Lei nº 1.568, de 3 de outubro de 1969 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Município de Cabo Frio);

**CONSIDERANDO** o que consta na apuração em curso no Processo Administrativo nº 69632/2019;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **ROSANA CRISTINA TRINDADE GARCIA**, no prazo de 10 (dez) dias, na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Sala da CMA, localizada na Praça Tiradentes, nº7, Centro, Cabo Frio – RJ, CEP 23.096-290, a fim de ser ouvida a respeito dos fatos constantes no processo em tela, sob pena de revelia.

Cabo Frio, 11 de dezembro de 2019.

**EDSONIR MUNIZ DE OLIVEIRA FILHO**

Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
 Presidente



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
 Região das Lagoas - Município de Cabo Frio  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.130, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Autor: Vinícius Vitorino Casiano Cordeiro)

**Declamação Rua Hermínio Moreira Berto, a atual Rua Tomazim, localizada no Bairro Jardim Esperança, neste Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em seguida a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua Hermínio Moreira Berto, a atual Rua Tomazim (paralela à Rua Santa Rosa, e perpendicular à Rua Lourival Franco Oliveira e Rua Manoel Silva), localizada no Bairro Jardim Esperança, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado de fazer a placa indicativa da denominação da Rua que está o presente dispositivo legal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 9 de dezembro 2019.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

Prefeito



**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Rogério Viana, nº7 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA)**

LICITAÇÃO Nº. 024/CPL-SEMUSA/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PROCESSO 26806/2018

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 30/12/2019

HORA: 09:00 hs

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição e Instalação de Peças

Equipamentos, Aparelhos de Ar Condicionado com Etiquetas de Eficiência

Energética para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

RETRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro,

São Cristóvão - Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da

Transparência ([www.saude.cabofrio.rj.gov.br](http://www.saude.cabofrio.rj.gov.br))

Cabo Frio-RJ, 11 de dezembro de 2019.

Edsonir Muniz de Oliveira Filho

Prefeito - CPL/SECSA

Mat.97811875

